



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS-TO

ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL Nº 243, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO VIII - PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 – EDIÇÃO Nº 916



PODER EXECUTIVO

PAÇO MUNICIPAL

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
PORTARIA Nº 07 DE 18 DEZEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 08 DE 18 DEZEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 09 DE 18 DEZEMBRO DE 2025.....	2
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2025.....	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 214/2025	3
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2025	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07 DE 18 DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Raimundo Barbosa de Sousa pelo período de quatro anos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições que lhe confere o decreto municipal nº 004/2025 de 01 de Janeiro de 2025, associado a Resolução nº 01 de 25 de abril de 2023 do CME – Conselho Municipal de Educação, com base no Parecer nº 03 de 16 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Educação de Presidente Kennedy e o relatório da inspeção, ambos aprovados em 16/12/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de Renovação do Reconhecimento do Ensino da Escola Municipal Raimundo Barbosa de Sousa – Anos Iniciais.



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

CONSIDERANDO, que o período de validação do Reconhecimento do Ensino anterior, é de quatro anos, e que se encerra em 1º de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Renovar por um período de quatro anos o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, oferecido na Escola Municipal Raimundo Barbosa de Sousa, situada na Praça 5 de dezembro nº 1.266, centro, em Presidente Kennedy. Por um período até 1º de Janeiro de 2029.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Kennedy – TO, 18 de dezembro de 2025.

JOQUEBEDE RODRIGUES MOURÃO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 004/2025

PORTARIA Nº 08 DE 18 DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o recesso início do Ano Novo no âmbito da Secretaria Municipal e nas unidades escolares credenciadas no Sistema Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2025 de 01 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal tem sua organização voltada às unidades escolares do sistema de ensino de Presidente Kennedy;

CONSIDERANDO, o recesso das aulas em 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder o recesso da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Raimundo Barbosa de Sousa e Creche Municipal Erivalda Veloso Nunes Fernandes, do dia 02 de janeiro de 2026 ao dia 11 de janeiro de 2026. O retorno dos servidores será no dia 12 de janeiro de 2026, por escala, de acordo com a necessidade do órgão.

Art. 2º - Se caso houver necessidade, o servidor da educação poderá ser solicitado pelo seu chefe imediato.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy, 18 de dezembro de 2025.

JOQUEBEDE RODRIGUES MOURÃO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

PORTARIA Nº 09 DE 18 DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento da Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos), ofertada pelo CMEI Erivalda Veloso Nunes Fernandes.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições que lhe confere o decreto municipal nº 004/2025 de 01 de Janeiro de 2025, associado a Resolução nº 01 de 25 de abril de 2023 do CME – Conselho Municipal de Educação, com base no Parecer nº 02 de 11 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Educação de Presidente Kennedy e o relatório da inspeção, ambos aprovados em 11/12/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a regularidade da oferta da Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

R E S O L V E:

Art. 1º – Renovar, pelo período de quatro (4) anos, o Reconhecimento da Educação Infantil, na etapa Creche (0 a 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos), ofertada pelo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Erivalda Veloso Nunes Fernandes, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Presidente Kennedy – TO. Situada na Avenida Tocantins S/N, esquina com Rua 1, centro, em Presidente Kennedy. Por um período até 15 de dezembro de 2029.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Kennedy – TO, 18 de dezembro de 2025.

JOQUEBEDE RODRIGUES MOURÃO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.

CONTRATADA: W. DE J. N. DE CARVALHO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 58.664.323/0001-60, com sede na ST SETOR M NORTE QNM 17 CJ A LT 39, S/N, CEP: 72.215-171, CEILANDIA, BRASILIA - DF.

VALOR: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/TO PARA O ANO DE 2025.

VIGÊNCIA: início em Vigência do Contrato: 04/11/2025 a 04/10/2026.

Presidente Kennedy - TO, em 18 de dezembro de 2025.

LILIA RODRIGUES COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 246/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.785.492/0001-30 localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000, neste ato representado pelo senhor João Batista Alves Cavalcante, Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-TO doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa AF MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.061.187/0001-06, estabelecida na AV. BERNARDO SAYÃO CECOPEK, S/Nº, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY, TO, doravante designado CONTRATADO.



OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 02.29.15.452.2161.1.236

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Ficha: 00229

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Vigência: 12/12/2025 até 31/12/2025

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 214/2025

Dispõe sobre homologação do processo de dispensa de licitação nº 214/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, João Batista Alves Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Dotação: 02.29.15.452.2161.1.236

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Ficha: 00229

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2025 nos termos Art. nº 75 da 14.133/21- Inciso II de 1 de abril de 2021 e suas alterações, para:

AF MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.061.187/0001-06, estabelecida na AV. BERNARDO SAYÃO CECOPEK, S/Nº, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY, TO

Itens	Unid	Qtd	Descrição	V. Unit(r\$)	V. Total(r\$)
1	UND	1	Trator cortador de grama motorizado	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Total Vencedor					R\$ 30.000,00

Art.2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, aos 12 de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em obediência ao que dispõe o §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para fins de seleção da proposta mais vantajosa, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS, INCLUINDO O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/TO Podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços a contar desta publicação até a data limite, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Critério de julgamento: menor preço global.

As empresas interessadas, nesse caso, poderá enviar suas propostas no e-mail prefeitura@presidentekennedy.to.gov.br, ou no WhatsApp (63) 3467-1160 até o dia 22 de dezembro de 2025, nesse dia, até às 12h, horário de Brasília/DF.

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO estará disponível sítio eletrônico da prefeitura municipal de Presidente Kennedy-TO: <https://presidentekennedy.to.gov.br/>.

Demais informações atinentes ao processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos Administrativos, situado na praça Antônio dos santos sobrinho, nº 1242 – Centro, CEP: 77.745-000 – Presidente Kennedy – TO,
prefeitura@presidentekennedy.to.gov.br, 18 de dezembro de 2025.

